

**COORDENADAS EXTRAÍDAS
DO D.O.M. DE 04/02/2014**

Ponto	X	Y
1	556.011,87	8.565.775,59
2	556.033,49	8.565.791,03
3	556.049,50	8.565.800,30
4	556.080,67	8.565.818,28
5	556.099,77	8.565.773,06
6	556.078,15	8.565.758,18
7	556.053,43	8.565.745,53
8	556.030,06	8.565.737,02
9	556.030,40	8.565.747,78
10	556.025,91	8.565.756,21



Obs.: A fonte das informações quanto à delimitação e verificação das poligonais georreferenciadas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
 COIPI - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
DECRETO Nº 24.758 DE 03/02/2014 - RUA BAIXÃO

Fonte:
 Poligonal: SMED - Secretaria Municipal de Educação
 Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
 Escala: 1 / 2000 Data: Janeiro / 2014 Datum Horizontal: SAD69

